

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 569 1 10

Protocolo:	<u>29.804</u>		
Data:	<u>25/8/10</u>	Hora:	<u>08:36</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>25^a</u> SO, realizada		
em	<u>24.08.10</u> SL adendo		
_____	Presidente		

Assunto: Manutenção da Praça – Orla da Praia – Bairro do Indaiá.

Ref:

Bertioga, 24 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A praça na orla da praia no Bairro do Indaiá, localizada em frente à Rua Waldemar Costa Filho necessita de reparos, alguns moradores daquela região reclamam da iluminação que está apagada e limpeza geral da mesma.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito do Município, que em contato com a Secretaria Competente envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

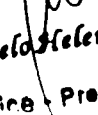
Consulto o Douto Plenário, no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antônio Rodrigues Filho
Vereador


Ney Lyra
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Marcela Heleno Vilares
Vice-Presidente


Renatinho
Vereador PT ★